



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº 1098/2023**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente estudos de viabilidade para a criação de uma central de interpretação de libras - CIL, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente estudos de viabilidade para a criação de uma central de interpretação de libras - CIL, conforme especifica.

#### **Justificativa**

O meio de comunicação utilizado pela Comunidade Surda e/ou por parte das Pessoas com Deficiência Auditiva é a Língua Brasileira de Sinais, mais conhecida como LIBRAS.

A LIBRAS é definida como uma língua visual-motora ou visual-espacial, que se apresenta diferente da língua oral, uma vez que utiliza a visão, o corpo e o espaço, e não o canal oral-auditivo, ou seja, a fala. Ela faz o uso de movimentos e expressões faciais e corporais, que são percebidos sobretudo, pela visão.

Abordando a forma de comunicação por sinais, além de qualificar valorizado a destreza e cognição da Comunidade Surda e/ou das Pessoas com Deficiência Auditiva, abrange portas para o outro patamar de formas de linguagens, promovendo a acessibilidade comunicacional, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, através da Lei 10.436/2002.

A Central de Interpretação de Libras - CIL, tem como objetivo principal, facilitar a comunicação entre a Comunidade Surda e/ou as Pessoas com Deficiência Auditiva, no atendimento em qualquer serviço público instalado na cidade, assegurando a garantia de direitos, bem como, tornando todos os atendimentos mais inclusivos e acessíveis, por meio da intermediação dos Tradutores e Intérpretes de Libras/Português – TILSP (Lei 12.319/2010).

Sendo assim, sugiro que seja feito um estudo de viabilidade para se criar uma Central de Interpretação de Libras (CIL), com espaço próprio, disponibilizando os atendimentos presenciais/acompanhamentos “in loco” e ainda, na modalidade remota, quando solicitados pelos usuários deste serviço, sempre com a atuação dos profissionais com fluência na LIBRAS, devidamente qualificados e certificados – os TILSP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2023.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T772701ZZADG7X7>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0T77-2701-ZZAD-G7X7**

